

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 194, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Institui o
Comitê de
Avaliação
de
Desempenho
no âmbito
do
Conselho
Regional
de
Psicologia
de São
Paulo - 6ª
Região
(CRP-06) e
nomeia
suas/seus
membras/os.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 05/08/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 05/08/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2990375** e o código CRC **BAC5EE20**.

A CONSELHEIRA-PRESIDENTA E A CONSELHEIRA-SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO - 6ª REGIÃO (CRP-06), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento contínuo do processo de Avaliação de Desempenho das/os trabalhadoras/es, visando ao desenvolvimento profissional, à melhoria dos serviços prestados e ao fortalecimento da gestão de pessoas;

CONSIDERANDO as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Resolução CRP nº 003, de 29 de agosto de 2022, que regulamenta o Sistema de Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO a necessidade de diagnosticar, revisar e atualizar a referida Resolução, adequando-a à realidade institucional e às novas demandas de gestão;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Comitê de Avaliação de Desempenho no âmbito do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação de Desempenho tem as seguintes finalidades:

- I – Promover a revisão e a atualização da resolução vigente que regulamenta o processo de avaliação de desempenho;
- II – Propor aperfeiçoamentos nas normas, critérios e procedimentos com base na execução prática e nas necessidades institucionais;
- III – Avaliar a efetividade da regulamentação atual, identificando lacunas e oportunidades de melhoria contínua;
- IV – Assegurar a transparência, a imparcialidade e a legitimidade na elaboração das novas diretrizes da avaliação de desempenho.

Art. 2º. O Comitê de Avaliação de Desempenho será composto pelas/os seguintes membras/os:

I - Titulares

- a) Hely Aparecida Zavattaro - Coordenadora de Gestão de Pessoas;
- b) Elias Francisco de Assis - Assessor Temático da Gerência Administrativa e Tecnologia da Informação;
- c) Gracielle de Souza Bacellar, Especialista em Gestão – Psicóloga Organizacional;
- d) Luciana Liberati Mantovani – Especialista Técnico – Psicóloga/ Ouvidora;
- e) Juliana dos Anjos Correa Lima - Especialista Técnico – Psicóloga / Coordenadora da Comissão de Fiscalização;
- f) Renata Myazi Martins – Especialista em Gestão – Advogada / Gerente Jurídica;
-
- g) Sandra Ribeiro da Cruz Carlucci - PAS - Profissional Analista Superior / Supervisora;
- h) Daiane Domingues Oliveira - PSA - Profissional de Suporte Administrativo;
- i) Patrícia Gomes Ramalho, Especialista Técnico – Psicóloga / Coordenadora da Comissão de Ética.

II - Suplentes

- a) Sibila França - PSA - Profissional de Suporte Administrativo / Coordenadora Financeira;

b) Ana Paula Sanae Costa Leite - PSA - Profissional de Suporte Administrativo / Coordenadora de Atendimento

c) Talita Deuber - Especialista Técnico – Psicóloga

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 570600317.000039/2026-69

SEI nº 2990375